



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
REQUERIMENTO Nº. 767



SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/9/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 5 7 2016
PRESIDENTE

Considerando que na Avenida Conde Serra Negra, nas proximidades do imóvel de número 888, existe um redutor de velocidade com faixa de pedestres, do tipo platô, o qual facilita a passagem dos munícipes;

Considerando que, apesar da supracitada benfeitoria, não existe rampas de acessibilidade no local, as quais proporcionariam maiores condições de locomoção e segurança aos idosos e pessoas portadoras de alguma deficiência ou necessidades especiais, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, **RAFAEL ATHANAZIO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de implantar rampas de acessibilidade em ambos os lados da Avenida Conde Serra Negra, nas proximidades do imóvel de número 888, atendendo aos anseios das pessoas que transitam pela localidade e necessitam da referida benfeitoria.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de setembro de 2016.

Vereador Autor **FONTÃO**
PSDB

Vereador Autor **JOÃO ELIAS**
SD